

EDITAL Nº 01/2023
PARA ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES
GESTÃO 2024-2027

ERRATA Nº 03/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Urucânia/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA Nº 01/2023, referente ao Edital nº01/2023 2º Processo de Escolha em data Unificada de Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2027, nos seguintes termos:

VI – DAS INSCRIÇÕES

VII - Das Regras sobre Recondução e impedimento para participar do Processo de Escolha Unificado – 2023:

a) Permitida a recondução por novos processos de escolha (de acordo com a Lei 13.824 de 09/05/2019, Altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Urucânia/MG, 28 de junho de 2023.



Warley Ferreira Gonçalves

Presidente do CMDCA de Urucânia/MG.